



DECRETO Nº 39 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

**Dispõe sobre a retificação
do Decreto 37/2021, de 09
de fevereiro de 2021.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA
BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica retificado o Decreto 37/2021 de 09 de fevereiro de 2021, a saber:

Onde se lê:

“Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.”

Leia-se:

“Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 04 de fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, em 10 de fevereiro de 2021.

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA
Presidente